



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ATO ADMINISTRATIVO**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO-SE** a formação da servidora ELISANGELA APARECIDA COSTA, brasileira, inscrita no CPF 052.311.006-50, residente e domiciliada na rua Lavras, n° 100, Chácara, nesta cidade de Luminárias - MG.

**RESOLVE**

Art. 1° - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração. Observando a necessidade da administração e em comum acordo com a servidora, enquanto houver necessidade.



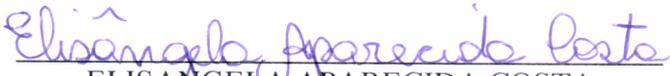
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 02 de janeiro de 2025.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ELISÂNGELA APARECIDA COSTA  
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 02 1 janeiro 1 2025  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thaís me de Oliveira